LEI Nº 1.542/2009
De 28 de julho de 2009

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDARIO DE DATAS COMEMORATIVAS ASSOCIADAS A TEMAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA.

João Jeremias Garcia Neto, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Sales Oliveira o "Calendário de Datas Comemorativas associadas aos Temas Ambientais", onde compete ao Poder Público Municipal promover, desenvolver e fomentar em cooperação e parceria com órgãos públicos, entidades privadas, instâncias de gestão participativa e sociedade civil organizada, no intuito de disseminar a consciência da população.

Art. 2° - O calendário é uma ação de responsabilidade ambiental, um estímulo a realização de pequenas mudanças de hábito que contribui na construção de um meio ambiente sustentável e na preservação ambiental.

Art. 3° - Ficam estabelecidas as seguintes datas que compõe o Calendário Ambiental no município de Sales Oliveira, onde serão desenvolvidas campanhas e atividades paralelas relacionadas as datas do Calendário.

- MARÇO Dia 22 - Dia Mundial da Água;
- ABRIL Dia 22 - Dia do Planeta Terra;
- MAIO Dia 27 - Dia da Mata Atlântica;
- JUNHO Dia 05 - Dia Mundial do Meio Ambiente
- SETEMBRO Dia 21 - Dia da Árvore.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 28 de julho de 2009

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração